

Parecer 01 - CTMU

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26 11 2019	15h	ORDINÁRIA	83	

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana às emendas e ao Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências”, para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclo faixas no âmbito do Distrito Federal” e o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Cumpra à Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU analisar e emitir parecer sobre o mérito de matérias referentes ao transporte e à mobilidade urbana conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 273, de 2019, do Projeto de Lei nº 328, de 2019, e do Projeto de Lei nº 458, de 2019, no âmbito desta comissão, nos termos do substitutivo apresentado à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, e consequente rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 273 / 19
Folha nº 28 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 11 2019	15h	ORDINÁRIA	84

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Só para explicar, esse projeto de lei foi redistribuído. Ele saiu da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e foi para a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.

Em discussão o parecer da CMTU. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

(Pausa.)

Segue Patrícia.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 273 / 19
Folha nº 29 8